



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 249/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte

Sugere a realização de tapa-buraco na Rua Costa Pereira, localizada no Centro de Viana, em frente à residência nº 194.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização urgente de serviço de tapa-buraco na Rua Costa Pereira, situada no Centro de Viana, em frente à residência nº 194, em razão das precárias condições do pavimento no referido trecho. O buraco existente vem causando transtornos recorrentes a motoristas, motociclistas e pedestres, além de representar risco concreto de acidentes, especialmente em períodos chuvosos e durante a noite, quando a visibilidade é reduzida.

Ressalta-se que a via possui fluxo constante de veículos e circulação diária de moradores, comerciantes e usuários dos serviços localizados na região central do município, o que agrava ainda mais a situação e potencializa os riscos à segurança viária. Ademais, o dano no asfalto pode ocasionar prejuízos materiais aos veículos que transitam pelo local, bem como comprometer a mobilidade urbana.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização do serviço de tapa-buraco no local indicado, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes, evitar danos a veículos e garantir mais segurança e conforto aos moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente a via.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

2

Viana, 18 de Dezembro de 2025.

DIEGO GRIJÓ GAVA

Vereador da Câmara Municipal de Viana-PSB



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 18/12/2025 14:51

Checksum: **52C7F1DD3B08247AE38F2AED81583B0407509DC8F4B58C1E07BF7A92330635FE**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.